

A Bíblia e o Acesso à Justiça

Jan Yuri Amorim

Aluno de graduação em Direito

Ao iniciar a análise da Bíblia, procurando algum trecho a partir do qual fosse possível fazer considerações interessantes utilizando-se da Sociologia Jurídica, estava à procura de algo que levasse à discussão sobre novos sujeitos, ou novos direitos. Mas ao ler alguns trechos percebi que um outro assunto poderia ser interessante ao abordar juridicamente a Bíblia: o acesso à justiça.

Em diversas passagens percebemos como Deus está distante de seus fiéis, como suas leis são complicadas, de difícil entendimento, como suas leis não podem ser contestadas e, até mesmo, como os templos feitos para tentar aproximar Deus de seus filhos são lugares de decoração rebuscada que se choca com a vida simples levada pela maioria da população da época.

Logo no início do Livro Sagrado percebemos como Deus é a única fonte normativa e como os seus julgamentos não podem ser contestados, tendo a sanção aplicação imediata. Em Gn 3.14, Deus julga a serpente e lhe aplica uma pena imediatamente, sem que ela pudesse discordar ou se defender. Assim ocorre nos versículos seguintes com os julgamentos de Adão e de Eva. Percebemos aqui, como em diversas partes da Bíblia, como o monismo está presente, como se fosse lei a ser obedecida apenas aquela vinda do Estado e que não pudesse ser contestada. O que Deus ("o Estado") falou é lei, e o não cumprimento dessa lei acarreta uma sanção (pena) imediata.

Percebemos diversas vezes como o monismo está presente: todas as decisões são tomadas por Deus, não há consulta a nenhum dos "mortais" e apenas a sua lei é a lei válida.

Quando os homens tornam-se demasiadamente pecadores, maus e impuros Deus ("o Estado") simplesmente decide fazer uma "limpeza étnica", provocando um grande dilúvio (Gn 6.11 e 7.17), ou, modernamente, um genocídio. Só a Deus é permitido utilizar a sua força para matar e regenerar o homem. Se o homem mata outro homem não é legítimo, configurando-se crime.

Um outro exemplo da inexistência, ou melhor, da proibição de existir um pluralismo de fontes normativas é no episódio conhecido como "Daniel na cova dos leões" (Dn 6.1). Na época de Daniel foi baixado um decreto, que não podia ser modificado, o qual estabelecia que ninguém poderia obedecer a outro deus ou a outra entidade que não fosse o rei (Dn 6.7). Aquele que não obedecesse esse decreto seria atirado em uma cova repleta de leões famintos, exatamente o que ocorreu a Daniel (Dn. 6.16). Fica claro ao analisar trechos como esse que o pluralismo não era aceito. Aquele que obedecia a uma entidade que não era legitimada pelo rei era tido como pecador, um perigo ao poder do soberano, uma pessoa que não podia continuar viva.

Além do exacerbado monismo existente, é notável como mesmo aqueles que queriam seguir a Deus e conhecer as suas leis e os seus procedimentos ficavam distante dele. Para falar com a entidade superior era preciso existir um intérprete, o representante do supremo aqui na Terra. Ainda para esse representante a situação não era menos dispendiosa, pois não eram raras as vezes que ele precisava subir em um alto monte para conseguir falar com Deus.

Podemos comparar essa situação com a atualidade, quando fala-se da crise da advocacia no Brasil e no mundo, da crise do Judiciário e a sua conseqüente reforma. Quando discute-se essa situação de crise, um tema tornou-se recorrente: o acesso à justiça. Como um simples cidadão para conhecer melhor as

leis e conhecer os seus direitos precisa fazer esforço semelhante a Moisés ao subir o monte para falar com Deus. Como a justiça está tão longe do simples cidadão, assim como Deus está longe dos meros mortais aqui na Terra. O cidadão para fazer valer os seus direitos precisa percorrer a exata distância entre a terra e o "céu".

Um trecho bastante interessante no qual se pode fazer relação com o acesso à justiça encontra-se no segundo livro de Moisés, o Êxodo. No Ex 25.1 Deus fala a Moisés sobre o tabernáculo, um pequeno templo portátil utilizado pelos hebreus. Podemos compará-lo aos tribunais da atualidade.

O tribunal é realmente um local estranho para aqueles que não convivem diariamente com aquele ambiente. No alto da parede uma cruz, cadeiras dispostas de diversas maneiras, móveis grandes dotados de ornamentos rebuscados, um juiz que se encontra inacessível para os outros que se encontram na sala, ocupando o local mais alto e uma infinidade de rituais difíceis de compreender.

A partir de Ex 25.1, Deus detalha a Moisés como deve ser o tabernáculo, como deve ser o local das ofertas, o altar dos holocaustos, como deve ser a mesa, o candelabro, o material utilizado na confecção dos objetos (quase sempre ouro), como os sacerdotes devem se vestir, enfim, como o local onde Deus aparecerá para seus fiéis deve ser. O fiel, simples, de poucas possessões, deve entrar em um local hostil para a sua natureza, deparar-se com diversos símbolos que não podem ser compreendidos e tentar, através de orações, entrar em contato com um ser superior, que não pode ser visto por ninguém, que ninguém de fato conhece, mas que mesmo assim não pode ter suas decisões contestadas por simples seres inferiores.

Assim como o tabernáculo dos hebreus, o tribunal de hoje torna o cidadão mais distante da justiça. O tribunal é feito de maneira que aquele que nele adentra não se sinta confortável, chega a se sentir hostilizado com uma grande quantidade de rebuscamentos e ritos. Muitas vezes é obrigado a jurar diante de um livro que ele desconhece (a Bíblia), ficar ao lado de um crucifixo que nem sempre faz parte de sua crença e compreender todos os procedimentos realizados.

O cidadão sente-se como Daniel em uma cova rodeado de leões que só estão interessados em devorá-lo. Kenneth Liberman fez um estudo, cujos resultados encontram-se no texto "Compreendendo os Aborígenes nos Tribunais de Justiça da Austrália". Em seu estudo, Liberman analisou como eram feitos os julgamentos dos aborígenes na Austrália, como eles tentavam se comunicar e como os profissionais do Direito tentavam compreendê-los. Liberman salientou a importância da Sociologia Jurídica, assim como a de outras áreas do conhecimento, para compreender o que ocorria naquele local tão hostil para o aborígene. O autor observou que o tribunal era um local realmente estranho para o nativo, que, nervoso e pressionado, não conseguia se defender devidamente de uma acusação. O estudo do autor serve não só para mostrar a importância da interdisciplinaridade, mas também, como os tribunais, da maneira que se encontram em diversas partes do mundo, contribuem para o distanciamento do indivíduo comum da justiça.

Interessante notar como Deus, ao descrever como o tabernáculo e os sacerdotes deviam ser, utiliza-se de diversos versículos, iniciando-se em Ex 25.1 até 28.43, tamanha a descrição e os pormenores relatados.

Atualmente, quando o acesso à justiça é discutido,

surtem diversas idéias para tornar a justiça mais próxima daqueles que se encontram à margem.

Utilizando o mesmo exemplo do tabernáculo, embora ele fosse dotado de todas as dificuldades já discutidas, ele possuía uma característica que vem sendo utilizado pela justiça atualmente: a mobilidade. Como foi dito, o tabernáculo era um templo móvel, portátil, permitindo que fosse utilizado nas mais diversas situações. Notamos em Brasília a presença do Juizado Especial Itinerante, o qual, estabelecido em um ônibus, permite que a justiça vá literalmente bater à porta do litigante. O cidadão agora já possui o seu próprio tabernáculo no qual ele pode "orar" por justiça.

O indivíduo sente-se confortável em um ambiente simples, sem enfeites, perto de sua casa, onde ele pode relatar os seus problemas e exigir que as medidas cabíveis sejam tomadas.

Um outro esforço de aproximação da justiça são as promotorias especiais do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT). Essas promotorias orientam e amparam o cidadão para que ele tenha seus direitos reconhecidos, como consta em matéria publicada pelo Correio Braziliense (25 de junho de 2000, caderno Cidades, pp. 10). Exemplos mais conhecidos dessas promotorias é a Pró-Vida (Promotoria de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde) e a Pró-Cidadã (Promotoria de Defesa da Comunidade). *"Na maioria dos casos, basta uma reclamação ou denúncia para que haja uma investigação que, se for procedente, pode virar um inquérito criminal", e toma o litigante mais perto da justiça e essa menos ntualística.*

Hoje, diversos são os instrumentos utilizados para que a justiça se tome mais acessível ao cidadão, para que ele conheça melhor seu direitos e possa ter seus litígios solucionados. Sem que para isso ele precise atravessar um deserto ou subir um monte, como fez Moisés, para encontrar Deus.

O direito é maior que a lei, e mesmo sendo o direito menor do que a sociedade, é possível encontrar assuntos relacionados ao Direito, inclusive contemporaneamente, em diversos locais, até mesmo em um livro tão antigo como a Bíblia. Uma simples passagem por suas páginas nos mostra que o Direito é muito mais do que nos diz a lei, e que para compreender melhor o Direito, devemos recorrer às mais diversas fontes.